

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 caput da Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão, 18 de 06 de 2019.

Presidente da Comissão de Licitação

Departamento de Licitação e Contratos

“Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 375/2018, que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Catalão - GO e a empresa Fausto André de Castro-ME, em atendimento ao parecer jurídico anexado aos autos.”

CONTRATANTE: O O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.532.661/0001-56, com sede à Rodovia BR-050, km 278 s/nº (prédio do antigo DNIT) – Bairro São Francisco, CEP nº 75.707-270, Catalão (GO), neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Dr. **FERNANDO NETTO LORENZI**, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, casado, portador do CPF nº 302.497.246-34 e do CI/RG nº 7.372.428 SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: **FAUSTO ANDRÉ DE CASTRO -ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.262.885/0001-95, com sede na Av.20 de agosto, esq.c/rua João Rabelo de Mesquita, nº 2.280, Centro, Catalão – GO, neste ato representado por **Fausto André de Castro**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 837.884.331-91 e do CI/RG nº 3882473 SSP - GO, residente e domiciliado na cidade de Catalão - GO.

Por este instrumento e na melhor forma de direito, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 375/2018, firmado em ___ de ____ de 2018, oriundo do processo licitatório nº 2018006803, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 062/2018**, com permissivo a Cláusula Oitava - Do Acréscimo ou Supressão, item 8.1, pelo artigo 65, I, letra b, da Lei Federal nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do contrato administrativo celebrado sob o nº 375/2018, respeitando o limite imposto nos termos do artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DE SERVIÇOS:

2.1. Em decorrência da alteração quantitativa fica acrescido o valor de **R\$ 28.583,17** (vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e dezessete centavos), totalizando ao contrato original o valor de **R\$ 142.915,88** (cento e quarenta e dois mil, novecentos e quinze reais e oitenta e oito centavos), ao qual as partes se acham vinculadas, respeitando os limites fixados no artigo 65 da Lei 8.666/93, conforme planilha abaixo:

Item	Produto	Und	Quant. Contrato 375/2018	Quant. Acrescida 25%	Val.Unt	Val.Total
3	Óleo Diesel S-10 (cota principal)	LT	8.242,8438	2.060,71	R\$ 3,89	R\$ 8.016,16

5	Óleo Diesel S-10 (cota reservada)	LT	21.148,60	5.287,15	R\$ 3,89	R\$ 20.567,01
						R\$ 28.583,17

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Projeto Atividade – Manutenção do F.M.S. – 04.0401.10.301.4009.4037 - 339030

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato originário, bem como as especificações e condições de seus anexos.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

4.1. Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste termo, os partícipes elegem o foro da Comarca de Catalão, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim de comum acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produzam os efeitos devidos.

Catalão, 12 de Dezembro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO
FERNANDO NETTO LORENZI
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Catalão
Secretário Municipal de Saúde de Catalão
CONTRATANTE



FAUSTO ANDRE DE CASTRO - ME
CNPJ sob o nº 03.262.885/000195
Fausto André de Castro
Representante Legal
CONTRATADO

Testemunhas:

1. *Deidiane Monte*
CPF nº: 020475831-30

2. _____
CPF nº: _____